

AVT - 167/2017
Proj - 287/2017
Alexandre Pereira



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM. 21/08/2017
Residência

LEI Nº 6.672

De 07 de Agosto de 2017.

DENOMINA DE JOSIVAL DE SOUZA
JÚNIOR (JOTA JR.) UMA DAS NOVAS
RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA
GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de JOSIVAL DE SOUZA JÚNIOR (JOTA JR.), uma das novas ruas da cidade de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal